

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Dispensa de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 016/2025.**

EMPRESA: GESSICA MATEUS GUSMAO DIAS, estabelecido na Rua Elza Galvão Vaz, 100A Jequezinho, CEP: 45.208-049, Jequié-BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 35.280.046/0001-96.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa visando a confecção de lastro para carteira escolar em mdf, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Ibirataia/BA.

Ibirataia/BA, 1 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal